

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Manuel de Assis, 272 – centro-Igaratinga/MG
CNPJ 18.313.825/0001-21
Tel: 37-3246-1134/3246-1098 / e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

PORTARIA 109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

Exonera servidora de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e o artigo 36, II e 37 da Lei nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o pedido de exoneração do servidor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar:

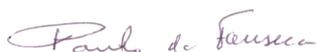
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, a pedido da mesma, do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, Nível PG I;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de novembro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

